



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 843/2024

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento dos servidores motoristas ADILSON ARAÚJO, MARCELO QUECHIN e VALDIR JORGE LAUBER, os quais se desincompatibilizaram de seus cargos na presente data para concorrer as eleições municipais;

Considerando a necessidade de contratação para a manutenção do funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, visto que as secretarias não podem ficar sem motoristas para transporte essencial de pessoas;

Considerando a Chamada Pública n. 003/2024 de 28 de junho de 2024, homologada pelo Decreto n. 053/2024 de 04 de julho de 2024,

Considerando a ordem de chamada,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar “**ERIK JUNIOR CAVALHEIRO**” para exercer o cargo de “**MOTORISTA-ACT**” – 40 horas semanais, nível 13, classe/referência “A”, em caráter temporário de forma excepcional de acordo com o art. 2º da Lei Complementar n. 025/99 de 17/12/1999, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar n. 086/2011 de 18/10/2011 com vencimentos de lei a partir desta data até 03 de Outubro de 2024.

Art. 2º - O contratado iniciará o desempenho de suas atividades imediatamente após a solicitação do Secretário responsável pela pasta vinculada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 5 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças